

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.363/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEFM Graça Aranha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.674/2010 (Processo CEE nº. 175/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Hermann Roelke, nº. 131, Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação